***LEI Nº 3355, DE 16 DE MAIO DE 2002.***

Denomina Rua e dá outras providências.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

 **ART. 1º -** Passa a denominar Rua José Cassiano Alves, a atual Rua sem denominação que fica entre a Avenida 1º de Maio e a Rua Marciano Montesserrat, margeando o Córrego do Matadouro, no bairro do Quinzinho.

 **ART. 2º -** A Prefeitura Municipal informará aos órgãos e instituições como a ECT, SAAE, Telemar entre outros.

 **ART. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de maio de 2002.

***JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO***

Prefeito Municipal

***BENJAMIM BELO PEREIRA***

Secretário Chefe de Gabinete